



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 4023, DE 05 DE MAIO DE 2023**

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Competência nº 6237, de 04/08/2022, da Magnífica Reitora da UFMG

**RESOLVE:**

Art.1º. Reinstaurar a Comissão de Sindicância Investigatória referente ao processo de número 23072.273347/2022-45, instituída pela Portaria nº 791, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Interno da UFMG em 01 de fevereiro de 2023 para, no período de 07 (sete) dias, realizar pequenas correções no parecer 06/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor, a partir da data da publicação.

**Professor Renato Tocantins Sampaio**

**Diretor da Escola de Música da UFMG**



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Diretor(a) de unidade**, em 08/05/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2279289** e o código CRC **4E2C7AFD**.